Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 201/18

CONSIDERANDO que, sempre é importante salientarmos que, um Vereador, quando controla a atuação do gestor público municipal, na verdade, está cumprindo uma obrigação fixada pela Constituição Federal Brasileira de 1988, a qual estabelece em seu art. 31 que: *"a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal"*;

CONSIDERANDO que, no Município, é importante garantirmos que os recursos sejam, de fato, destinados a atender as necessidades da população, além de participarmos da elaboração do orçamento, ajudando a definir as prioridades para os gastos do governo e a aplicação desse dinheiro, zelando pela boa e correta destinação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que, a 103ª Festa Junina Beneficente de Votorantim foi um sucesso, registrando-se um elevado número de público, e, com certeza, a arrecadação financeira foi satisfatória. Sendo assim, com toda certeza, neste ano, a Comissão Municipal de Assistência Social - COMAS terá condições de melhor atender os nossos munícipes; e,

CONSIDERANDO que, em meio a vários pedidos feitos em nosso Gabinete, um deles nos sensibilizou. É o caso do menino Jhonatan da Silva Campos que sofre de paralisia cerebral e está necessitando de uma cadeira de rodas especial, específica para criança, com medidas específicas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que, através do setor competente, nos informe o seguinte:

a) Existe a possibilidade de atender a necessidade dessa criança, conforme mencionamos acima?

b) A COMAS tem alguma parceria, que possa contemplar o menino Jhonatan?

c) Em caso negativo ao **item "a"**, qual ação será tomada em relação à necessidade do menino Jhonatan?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de julho de 2018.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Pastor "Lilo"
Vereador